ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 01 / 10 / 2013
Horas: 09h 15 min
Secretaria Geral

REQUERIMENTO Nº. 104/2013

Exmo. Sr.
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo subscrito regimentalmente amparado vem através do presente requer da Câmara Municipal a realização de Audiência Pública, para debater a nova legislação referente a permissão de táxis em nossa cidade, haja visto ter sido declarada a inconstitucionalidade de artigos e incisos da atual lei que define as permissões.

J U S T I F I C A T I V A

A Câmara Municipal de Vereadores recebeu a recomendação nº. 1/2013, da 1ª Promotora de Justiça da promotoria de Justiça Cível de Erechim em substituição, em decorrência da ADIN nº. 70045694825, que declarou inconstitucionais as figuras do motorista auxiliar e a transferência da permissão por direito sucessório, e, de forma geral, discorreu acerca da necessidade de licitação para a delegação de serviços a particulares, contidas na Lei Municipal nº. 1.751, de 17 de Junho de 1981.

Tendo em vista analisar possíveis propostas e a adequação da legislação municipal ao novo contexto constitucional, solicitamos a realização de audiência pública, com a participação da Promotoria de Justiça, do Poder Executivo Municipal, dos taxistas, bem como as entidades representativas de nossa comunidade.

Diante da presente justificativa, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 30 de Setembro de 2013.

Vereador JOSÉ DA CRUZ
Bancada do PMDB